



DECRETO Nº 56/2025

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº55,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.1502.12.122.0009.2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
663 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		144.982,32
649 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		148.754,43
666 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.373,00
408 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.574,24
647 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		839,40
661 3390.39.00.00.00.0000 - 1544.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13,08
409 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		376.375,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.122.0009.2015		703.911,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502		703.911,91
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		703.911,91
TOTAL DOS CRÉDITOS:		703.911,91

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 703.911,91
703.911,91

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1503 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
15.1503.12.365.0013.4004 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 30%		
499 4490.52.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1503.12.365.0013.4004		350.000,00
15.1503.12.366.0014.4006 - FUNDEB - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS 30%		
522 3190.11.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		353.911,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1503.12.366.0014.4006		353.911,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1503		703.911,91
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		703.911,91

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 1 de setembro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO